

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.0010/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 0004/2023, CELEBRADO  
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS TO E  
NILSON MORI.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO  
TOCANTINS TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de  
direito público, CNPJ 11.299.205/0001-36, com sede na Av  
Antonio Mateus nº 1021, Centro, Brasilândia do Tocantins -  
TO, neste ato representado pelo o Sr. Valdeci Pereira de  
Sousa, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa  
física CPF nº 253.481.401-04, RG 13566598 SSP TO.

**CONTRATADA:** NILSON MORI, portadora (a) da cédula de identidade RG sob  
nº. 1.751.320 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº  
565.975.091-53 e residente no Assentamento Lage I zona  
rural nesta cidade de Brasilândia do Tocantins TO, resolvem  
celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 0010/2023,  
sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que  
couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e  
condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem como prorrogação a  
vigência do contrato nº 0010/2023, cujo objeto é o **contrato como Vigia**, junto  
ao Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins – TO, ficando  
prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao  
Contrato nº 0010/2023, justifica-se pela *necessidade da continuidade da*  
prestação de serviços por ambas as partes, bem como pela necessidade que o  
mesmo desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no  
contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 608/2023  
de 15 de fevereiro de 2023.

*Nilson*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia do Tocantins - TO- TO, 28 de Dezembro de 2023.

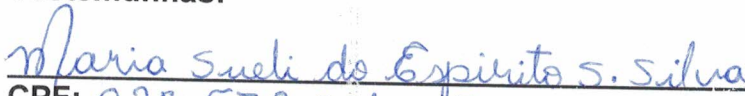



**VALDECI PEREIRA DE SOUSA**  
Gestor do Fundo Mul. de Saúde  
CONTRATANTE



**NILSON MORI**  
CPF nº 565.975.091-53  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

  
CPF: 028.579.028-05

  
CPF: 663.227.741-15